



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
GABINETE DO VEREADOR OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO  
- ZANINHO -



## INDICAÇÃO N.º 235 / 2025

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal a prorrogação do prazo para pagamento em cota única do IPTU 2025, com desconto, por mais 30 dias úteis.

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para cumprimento das determinações regimentais, a presente Indicação que visa solicitar do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelas razões abaixo, a realização do serviço a seguir mencionado:

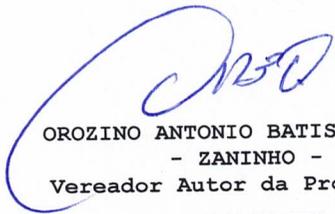
Solicita ao Prefeito Municipal a prorrogação do prazo para pagamento em cota única do IPTU 2025, com desconto, por mais 30 dias úteis.

### JUSTIFICATIVA

A medida se justifica pela necessidade de oferecer mais tempo para os contribuintes se organizarem financeiramente, garantindo que um maior número de cidadãos possa usufruir do desconto concedido, ao mesmo tempo em que o município mantém a arrecadação prevista. Diante da importância dessa solicitação, conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para avaliar a possibilidade dessa prorrogação, que certamente beneficiará muitos moradores.

Por esta razão peço a Vossa Excelência que analise com carinho este meu pedido.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 18 de março de 2025.

  
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO  
- ZANINHO -  
Vereador Autor da Proposição

APOIAMENTO: